Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 5 / 9 / 22
na 14.ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 24 de agosto de 2022.

3 - Horário de início: 15 horas e 30 minutos.

4 - Horário de encerramento: 16 horas.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereadora Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente – Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador João Marco Carrijo Amorim.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura Correspondência Expedida:

- ✓ Ofício Circular nº 11/2022/GP/CMPP – Convocação para a presente Sessão;

8 - Matérias a serem apresentas pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 66, de 2022;

9 - Questão de Ordem: O Vereador Laudir Martarello requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por todos os Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

10 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 66, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual vigente de 2022, aprovado por unanimidade, após receber Parecer favorável nº 84, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, e Parecer favorável nº 65, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos. Os Pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade e sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

10 – Encerramento: Às 16 horas, considerando não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara –
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos –
- ✓ 2º Secretário: Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 5 / 9 / 22
na 14.ª Sessão Ordinária
Presidente

Edna M.J. Costa
Presidente